

## BRASIL

## Operação prende integrantes da facção infiltrados em prefeituras

**ESQUEMA** Uma operação contra um esquema para lavagem de dinheiro em prefeituras, deflagrada ontem, 27, pela Polícia Civil, prendeu seis integrantes da facção criminosa Primeiro Comando da Capital infiltrados em administrações municipais. Além das prisões, os policiais cumpriram 22 mandados de busca e apreensão. Os mandados de prisão e de busca foram cumpridos nas cidades de São Paulo, Guarulhos, Santo André, Mairinque, Campinas, Ribeirão Preto, Santos, além de Goiânia e Aparecida de Goiânia (GO), Brasília (DF) e Londrina (PR). A Justiça também determinou o bloqueio de mais de R\$ 513 em bens e ativos ligados aos investigados. A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo não divulgou os nomes dos investigados nem em quais prefeituras eles estavam infiltrados.

A operação Contaminatio, comandada pela Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Mogi das Cruzes, é um desdobramento da Operação Decurio, quando, segundo a polícia, "foram apreendidos dispositivos eletrônicos que revelaram um complexo sistema de movimentação financeira ilícita". Os investigadores identificaram a facção criminosa havia estruturado um esquema para lavar os recursos provenientes do tráfico de drogas e outros ilícitos por meio do fluxo financeiro de prefeituras.

## MP APURA AÇÃO DE OUTROS PMS EM MORTE NO RIO

**VIOLÊNCIA** O Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) apura se outros policiais estariam envolvidos na morte do empresário Daniel Patrício Santos Oliveira, que foi alvejado por diversos tiros na madrugada da última quarta-feira (22), durante uma abordagem da Polícia Militar na Pavuna, zona norte da capital fluminense.

De acordo com familiares, Daniel foi atingido por 23 disparos. No último domingo (26), uma reportagem sobre o caso foi exibida pelo programa Fantástico, da TV Globo, que teve acesso às câmeras corporais de um dos dois policiais envolvidos. As imagens mostra que ambos já monitoravam o carro de Daniel mais de uma hora antes dos disparos e que, em conversas por telefone com uma terceira pessoa, um dos agentes usa os termos "chefe" e "comandante" para se referir ao interlocutor.

## Adolescente é morta a facadas pelo ex-companheiro

**FEMINICÍDIO** Um homem de 36 anos matou a ex-companheira, de 17, a facadas na manhã de domingo, 26, em Vitorino, no sudoeste do Paraná, segundo a Polícia Militar. Após o crime, ele foi encontrado morto em uma área de mata. A vítima, identificada como Vitória Bernardi, caminhava com a filha bebê no colo no momento do ataque.

De acordo com a polícia, o suspeito Ezequiel Lopes não aceitava o fim do relacionamento. O casal havia morado junto por cerca de dois meses e estava separado havia pouco tempo, conforme relato do tenente Rafael Duarte Santana à RPC, afi-

liada da TV Globo no Paraná. Câmeras de segurança registraram a ação. As imagens mostram o momento em que o homem chega de carro, estaciona próximo à calçada e se aproxima da jovem. Em seguida, ele a envolve pelos ombros e inicia os golpes de faca. A adolescente cai no chão com a criança, enquanto o agressor continua o ataque antes de fugir.

Mesmo ferida, a jovem conseguiu se levantar, pegar a filha e caminhar por alguns metros. Testemunhas relataram que ela percorreu cerca de 100 metros antes de cair. A Polícia Militar informou que foi acionada por volta das 10h30 e, ao chegar



Mesmo ferida, ela conseguiu caminhar por alguns metros

ao local, encontrou a vítima já sem vida. O suspeito havia deixado o local de carro e foi localizado morto pouco tempo depois. A criança, que não é filha do agressor, não se feriu. A Polícia Civil instaurou inquérito para apurar as circunstâncias do caso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2026-PE** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 015-2026-PE, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários, destinados à Escola Municipal Alpha conforme CONVÊNIO Nº 521/2025, que entre si celebraram o estado da Bahia, e o município de Boquira, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Item. Data limite de Recebimento das propostas: até o dia 13/05/2026. Sessão: às 09:00hs do dia 13/05/2026 (horários de Brasília/DF), no site <https://www.licitanet.com.br/>. Edital disponível: <https://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> e <https://www.licitanet.com.br/> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-2291 ou [licitacao@boquira.ba.gov.br](mailto:licitacao@boquira.ba.gov.br). Boquira-BA, 24 de abril de 2026. Alan Machado França – Prefeito.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007-2026-CO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Concorrência Eletrônica nº. 007-2026-CO, objeto: Prestação de serviços relativos à construção de uma Creche no bairro Alto do Paraíso, no Município de Boquira/BA, conforme Termo de Convênio nº 033/2026, firmado com o Estado do Bahia, por intermédio da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC, conforme especificações técnicas contidas no projeto arquitetônico, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Data limite de Recebimento das propostas: até o dia 14/05/2026, Sessão: às 09:00h do dia 14/05/2026 (horários de Brasília/DF), no site <https://www.licitanet.com.br/>. Edital disponível: <http://https://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> e <https://www.licitanet.com.br/> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-2291 ou [licitacao@boquira.ba.gov.br](mailto:licitacao@boquira.ba.gov.br). Boquira-BA, 24 de abril de 2026. Alan Machado França – Prefeito.

**CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 -SUSPENSÃO** O Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução de obras de engenharia visando à implantação/construção de 02 (duas) passagens molhadas nas comunidades de Lagoa Seca e Riachão do Aricobé, município de Angical/BA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à plena execução, para atender as demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid, através do Convênio nº 0023/26-CAR/SDR. A suspensão decorre da necessidade de retificação do Edital e do Termo de Referência, visando assegurar a adequada formulação das propostas e a lisura do certame. Informa-se que, após as devidas correções, o edital será republicado, com a reabertura dos prazos legais, nos termos da legislação vigente. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações. Barreiras – Bahia, 27 de abril de 2026.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 -SUSPENSÃO** O Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de Construção do Centro de Comercialização de Animais na cidade de Santa Rita de Cássia com vinte e seis currais composto por dois ambientes arquitetônicos, conforme todas as especificações contidas no Projeto Básico, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, através do Convênio nº 0024/25-CAR/SDR. A suspensão decorre da necessidade de retificação do Edital e do Termo de Referência, visando assegurar a adequada formulação das propostas e a lisura do certame. Informa-se que, após as devidas correções, o edital será republicado, com a reabertura dos prazos legais, nos termos da legislação vigente. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações. Barreiras – Bahia, 27 de abril de 2026. Agnaldo de Oliveira Ferreira. Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**AVISO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005460/000234/2025.** O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS, vem por meio do setor de Licitações, conforme autorizações contidas no processo administrativo em espécie, tornar público e levar ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento na forma Menor Preço por Lote, cujo objeto é o fornecimento contínuo de materiais de lavanderia hospitalar, compreendendo insumos químicos, produtos saneantes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais auxiliares, destinados aos atendimentos das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir a higienização eficiente, segura e em conformidade com as normas sanitárias dos enxovais hospitalares utilizados nas unidades de saúde do Município de Paulo Afonso/BA, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência, com previsão da abertura de propostas em sessão pública na data 14/05/2026, às 08h00min. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal da Transparência do Município de Paulo Afonso/BA, ou pelo Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp> - (UASG 983781), ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br](mailto:licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br). Gleicyellen de Souza Melo - Superintendência de licitações e contratos.

**AVISO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000276/000014/2026.** O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES, vem por meio do setor de Licitações, conforme autorizações contidas no processo administrativo em espécie, tornar público e levar ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, com critério de julgamento na forma Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, som, iluminação, geradores, toldos, móveis (mesas e cadeiras plásticas, entre outros), sanitários químicos e afins, bem como serviços de apoio (extintores, pessoal de apoio, entre outros), a serem executados sob o regime de empreitada por preço unitário, destinados à realização de eventos dos calendários culturais, institucionais e esportivos apoiados e/ou realizados pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, contemplando todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação, com previsão da abertura de propostas em sessão pública na data 15/05/2026, às 10h00min. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal da Transparência do Município de Paulo Afonso/BA, ou pelo Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp> - (UASG 983781), ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br](mailto:licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br). Gleicyellen de Souza Melo - Superintendência de licitações e contratos.

**AVISO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000312/000019/2025.** O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, vem por meio do setor de Licitações, conforme autorizações contidas no processo administrativo em espécie, tornar público e levar ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento na forma Maior Lance Global, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, ALIENAÇÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AGENTES POLÍTICOS E ESTAGIÁRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO -BA, com previsão da abertura de propostas em sessão pública na data 15/05/2026, às 08h00min. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal da Transparência do Município de Paulo Afonso/BA, ou pelo Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp> - (UASG 983781), ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br](mailto:licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br). Gleicyellen de Souza Melo - Superintendência de licitações e contratos.

**Braskem** **BRASKEM S.A.**  
 C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70 - NIRE 29300006939  
 Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRASKEM S.A. A SER REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026**

Ficam convocados os senhores acionistas da Braskem S.A. ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a ser realizada no dia 28 de maio de 2026, às 15h, através da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente), para, no contexto da transação acionária objeto dos Fatos Relevantes divulgados em 20 e 23 de abril de 2026, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Reformulação do Estatuto Social para:**

**1.1. Alteração dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 9º, 10, 13, 15, 16, 24, 34, 35, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52, para aprimoramento, clareza e consistência de redação, renumeração e ajustes de referências cruzadas; 1.2. Alteração dos artigos 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 44 e 49, para refletir o disposto no novo Acordo de Acionistas, nos termos do Fato Relevante de 23 de abril de 2026, e as novas práticas e aprimoramentos de governança a serem implementadas, incluindo a ampliação do prazo mínimo de convocação e revisão do rol de competências da assembleia geral, as regras relativas à composição, ao funcionamento e ao rol de competências do Conselho de Administração e da Diretoria, a incorporação ao estatuto social do Comitê de Finanças e Investimentos; Comitê de Estratégia, Sustentabilidade e Comunicação; Comitê de Pessoas e Organização; Comitê de Segurança, Meio-ambiente e Saúde (SMS), que passam assim a ser também estatutários; além da simplificação da disciplina estatutária do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário - CAE, bem como para aprimoramento de redação e ajustes de consistência com outras alterações; 2. Em razão das alterações deliberadas nos itens acima, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive renumerando artigos e parágrafos conforme aplicável; 3. Uma vez aprovada a alteração estatutária do prazo de mandato da Diretoria constante do item 1.2 da ordem do dia, autorizar o Conselho de Administração da Companhia a antecipar o encerramento do prazo atual de mandato da Diretoria (até 2027) e o início de novo mandato de 2 (dois) anos, de forma a coincidir com o mandato do Conselho de Administração iniciado a partir da eleição na AGO de 29 abril de 2026; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e 5. Substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.**

São Paulo, 27 de abril de 2026. Héctor Nuñez - Presidente do Conselho de Administração.

**Informações Gerais:** 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância ("Boletim") e os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da Companhia ([www.braskem.com.br/ri](http://www.braskem.com.br/ri)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 2. Conforme permitido pela Lei das S.A. e pela Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim e no Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail [braskem-ri@braskem.com](mailto:braskem-ri@braskem.com), com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de maio de 2026, os seguintes documentos, seja o acionista brasileiro ou estrangeiro: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações; (ii) caso o Acionista seja (a) pessoa física, documento de identidade do Acionista; ou (b) pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição do Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição da Diretoria que comprovem os poderes de representação; (iii) caso o Acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor, conforme as regras de representação previstas no regulamento do fundo; (iv) adicionalmente, no caso de representação de Acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, (a) o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.; e (b) documento de identidade do procurador; e (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital). 4. Informamos que é de 5,0% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. 5. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da Companhia ([www.braskem.com.br/ri](http://www.braskem.com.br/ri)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).